

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 47.548/2025 de 22/09/2025

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: Vereador PROFESSOR GERALDO

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 175/2025, que **“INSTITUI O CARNEIRO COMO MASCOTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RELATÓRIO:

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, subscrevo-me como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 22/09/2025, sob o processo nº 47.548/2025.

Em 24/09/2025, o Departamento de controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência de Legislação Municipal sobre a matéria.

O presente Projeto de Lei foi levado ao conhecimento dos Nobres Vereadores em 06/10/2025, na 29ª Sessão Ordinária.

Posteriormente encaminhado a Procuradoria Geral e recebeu o parecer nº 1226/2025, de 06/10/2025, favorável à tramitação.

Recebi em data de 05/11/2025, o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – 220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO



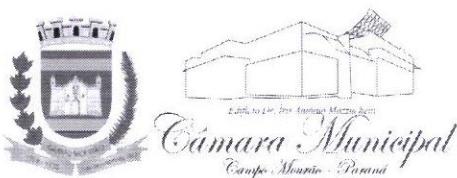
Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 41, incisos I e VII, item 4, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 22/09/2025, através do Protocolo nº 47.548/2025, o **Poder Executivo Municipal**, protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 175/2025, que **“INSTITUI O CARNEIRO COMO MASCOTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Em sua Mensagem Justificativa o autor relata:

A presente proposição tem como objetivo instituir o Carneiro como mascote oficial do Município de Campo Mourão, reconhecendo simbolicamente um dos maiores patrimônios culturais, turísticos e esportivos da cidade. Desde 1991, Campo Mourão realiza anualmente a Festa Nacional do Carneiro no Buraco, evento que extrapola os limites da gastronomia para se consolidar como um verdadeiro marco da identidade mourãoense. A festa reúne milhares de pessoas, valoriza a história local, fomenta o turismo, movimenta a economia e reforça o sentimento de pertencimento da população. Além do aspecto cultural, o Carneiro também se tornou um símbolo no esporte, representado como mascote do Campo Mourão Futsal, equipe que leva o nome da cidade aos mais diversos campeonatos estaduais e nacionais, projetando positivamente a imagem do município. A escolha do Carneiro como mascote oficial visa, portanto, conectar tradição, cultura e esporte, fortalecendo a imagem de Campo Mourão como cidade inovadora, mas enraizada em suas origens. O mascote poderá ser utilizado em ações educativas, campanhas cívicas, materiais turísticos e atividades culturais, tornando-se um instrumento lúdico de aproximação entre o poder público e a comunidade, especialmente crianças e jovens. A criação de um mascote oficial não é apenas um ato simbólico, é uma ação estratégica para promover identidade, coesão social e valorização da memória coletiva.

O presente Projeto de Lei, teve parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 175/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral nº 1226/2025 de 06/10/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROFESSOR GERALDO



Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13, de novembro, de 2025.

VEREADOR PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

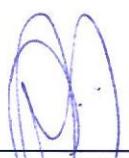
PROJETO DE LEI Nº 175/2025

O Vereador – Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Márcio Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 